# INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER CONSELHO CONSULTIVO DO INCA

## Reunião ordinária 17 / 08 / 2011

A T A	

## **Participantes:**

#### Sociedades técnico-científicas:

Carlos Sérgio Chiattone – **Associação Brasileira de Hematologia e Hemoterapia** Carlos Manoel Mendonça de Araújo – **Sociedade Brasileira de Radioterapia** Hiram Silveira Lucas – **Sociedade Brasileira de Cancerologia** Alexandre Ferreira – **Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica** Cristiane Sanchotene Vaucher – **Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica** Cláudio Galvão de Castro Júnior – **Sociedade Brasileira de Oncologia Pediátrica** 

Ausências justificadas: ABRASCO SBOC

## Prestadores de Serviços ao SUS:

Ricardo José Curioso da Silva – **ABIFCC** Rodolfo Acatauassú Nunes – **ABRAHUE** Luiz Antonio Negrão Dias – **CMB** 

#### **Gestores:**

Luiz Antonio Santini Rodrigues da Silva – Diretor Geral do INCA

## Ausências justificadas:

CONASS CONASEMS Ministério da Saúde

### Representantes dos Usuários do Fórum Nacional de Portadores de Patologia: Nildes de Oliveira Andrade – ACELBRA / UNIFESP

Lilian Alicke - ABRAZ

#### **INCA**

#### Coordenações:

Cláudio Noronha – Coordenador Geral de Ações Estratégicas José Payá - CGAE

Élcio Novaes – Coordenador Geral de Gestão Assistencial – CGGA/INCA/MS Gustavo Advíncula – CGGA Maria Adeláide Werneck – Área de Regulação e Normas Técnicas Luiz Augusto Maltoni Júnior – Coordenador Geral Técnico-Científico Reinhard Braun – Coordenador de Planejamento Eduardo Franco – Coordenador de Prevenção

Rosamélia Queiróz da Cunha – Chefe de Gabinete Alexandre Pandino Azevedo – Direção Geral / INCA

#### Diretores de Unidades Assistenciais do INCA:

Carlos Frederico – HC II / INCA Cláudia Naylor – HC IV / INCA

## Ausências justificadas:

Silvio Lemos – HC I / INCA Reinaldo Rondinelli – HC II / INCA Luiz Fernando da Silva Bouzas – CEMO / INCA

## 1. Aprovação da ata da reunião de 15 / 06 / 2011......Dr. Santini

Aprovada com as seguintes ressalvas:

À fls.03, da no primeiro parágrafo, o texto ficou da seguinte forma: "**Dr. José Eluf Neto** demonstra a sua satisfação de que esse programa seja prioridade da Presidenta. Tem se batido de que sempre os recursos são escassos, mas, considerando que a Força Tarefa Americana (US Preventive Services Task Force) mudou a faixa etária para a mamografía de 50 a 69 anos, para 50 a 74 anos, e a cada dois anos, <u>acrescenta</u> "que considera que no Brasil também deve ser adotada essa faixa – 50 a 74 anos de idade, com mamografía a cada dois anos".

**Dr. Luiz Antônio Negrão Dias** – representando a Confederação das Santas Casas de Misericórdia – CMB, solicita que à fls.08, da ata de 15/06/11, o texto fique da seguinte forma: "Dr. Luiz Antonio Negrão Dias parabeniza a Dra. Silvia pela apresentação, considerando-a como uma das melhores já feitas no CONSINCA. Menciona que o trabalho de parceria é feito nas bases e ele não sabe se a Sociedade Brasileira de Cancerologia tem sido convidada para as reuniões..."

#### 2. INFORMES:

2.1 - Grupo de Trabalho sobre desabastecimento de medicamentos oncológicos.......Dr. Élcio Novaes – Coordenador Geral de Gestão Assistencial do INCA

Dr. Élcio Novaes, Coordenador Geral de Gestão Assistencial, passa a palavra para o Dr. Gustavo Advíncula, Analista de Gestão Pública, da Coordenação Geral de Gestão Assistencial do INCA, faz a seguinte apresentação: "GT sobre desabastecimento de medicamentos oncológicos", relacionando os seguintes problemas: - O desabastecimento acontece de forma diferente entre regiões e estados brasileiros; - o INCA não é um bom parâmetro para detectar desabastecimento; - há dificuldades em todas as fases do processo: documentação e licenças, fabricação, distribuição e até na matéria prima; as informações não são

centralizadas e nem organizadas; as informações que conseguimos da ANVISA geralmente são "burocráticas" e não da conta das necessidades dos usuários; a legislação brasileira é muito rígida em relação ao processo fabril dos medicamentos oncológicos dificultando a fabricação de medicamentos de pouco valor de mercado. Menciona que os medicamentos foram <u>divididos em três grupos</u>: 1) Grupo desabastecimento atual; 2) Grupo sob ameaça de desabastecimento; 3) Grupo de monitoramento. Quanto ao grupo em desabastecimento atual, temos: 1) Procarbazina; 2) L-asparaginase; 3) Carmustina; 4) Tioguanina; 5) Raltitrexede. Quanto ao grupo sob ameaça de desabastecimento: 1) Daunarrubicina; 2) Melfalano; 30 Clorambucil; 4) Bussulfano. Quanto ao Grupo de monitoramento: 1) Ciclosfosfamida (apresentação comprimido); 2) Cisplatina; 3) Citarabina; 4) Bleomicina; 5) Doxorrubicina; 6) Etoposide; 7) Vimblastina; 8) Vincristina; 9) Mesna (apresentação injetável); 10) Mitoxantrona; 11) Tamoxifeno; 12) Imunoglobulinas. Como proposta de encaminhamento para constar no documento a ser apresentado à ANVISA: - centralização das informações dos motivos de desabastecimento, conforme exemplo do site do FDA, de forma a facilitar e agilizar o acesso às mesmas; - agilidade para inclusão do medicamento na lista dos medicamentos liberados para importação ou regulamentação por resolução específica (como no caso da procarbazina); produção por laboratórios oficias para atendimento do SUS:

- Avaliar se há perspectiva de substituição destes medicamentos em curto e médio prazo (definir custo/médio prazo)
- Avaliar necessidade de modificação da legislação relacionada à produção desses medicamentos de forma a garantir o acesso à terapêutica específica.

Proposta de encaminhamento para constar no documento a ser apresentado à ANVISA: - mudanças nas regras de interrupção de fabricação/importação de forma que somente sejam autorizados pela ANVISA de preferência:

Consulta às áreas técnicas para avaliação do impacto na assistência aos pacientes e verificação da disponibilidade de outros medicamentos que apresentem os mesmos resultados dos protocolos *standards*; 2) Transferência de tecnologia da fabricação do medicamento para outro laboratório, por exemplo: os laboratórios oficiais; 3) A empresa solicitante de importação do medicamento demonstrar que é possível a importação. Quando do registro do medicamento, o fabricante deveria garantir a transferência de tecnologia para outros laboratórios ou qualquer outra ação para manutenção do medicamento no mercado, mesmo que, sem interesse comercial mas para atender e garantir a assistência aos pacientes. Faz a seguinte pergunta: onde estamos hoje ? – Fazer uma última reunião para fecharmos os possíveis substitutos dos medicamentos em desabastecimento e se há aumento de custo no tratamento; - Convidar um representante da ANVISA para participar da reunião.

Medidas concretas:

**Dr. Maltoni** menciona a relação com a FIOCRUZ, o **Dr. Santini** considera importante que o GT continue e o **Dr. Rodolfo Acatauassú** menciona que o INCA tem uma grande responsabilidade, conseguindo, inclusive, preços menores. Menciona a Constituição Federal que prevê

que saúde é um direito de todos e um dever do Estado, sugerindo que o Ministério

**Dra. Teresa Reis**, Diretora Substituto do HC IV / INCA, menciona as tarefas a serem desempenhadas: **A** – Modelos de Serviços Regionais: - mapeamento por regiões: Hospital Terciário / ensino; hospital secundário; serviços de atenção primária (locais); programa de saúde de família disponíveis –assistência domiciliar; **A1** – Possíveis modelos para os itens acima; **B** – Educação Permanente: - Proposta de ensino e treinamento: hospital terciário/ensino; hospital secundário; serviços de atenção primária (locais); Programa de Saúde de Família; Assistência Domiciliar; **C** – Protocolos: - clínicos; - administrativos; **D** – Política de medicamentos: - avaliar medicamentos disponíveis na cesta do SUS; - armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, na lógica da rede (Dawson, 1920) – futilidade terapêutica; polifarmácia. No que se refere à Tabela de Procedimentos para Cuidados Paliativos, optou-se por procedimentos já existentes na Tabela do SUS, que se adequam ao tratamento do paciente fora de possibilidade de tratamento.

2.3 – Fortalecimento das Ações de Prevenção e Qualificação do Diagnóstico e Tratamento do Câncer do Colo de Útero e Mama – Dr. Cláudio Noronha – Coordenação Geral de Ações Estratégicas / INCA Dr. Cláudio Noronha faz uma apresentação quanto ao "Fortalecimento da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer, a saber: EIXOS: 1) Fortalecimento do Programa Nacional de Controle do Câncer do Colo do Útero; 2) Fortalecimento do Programa Nacional de Controle do Câncer de Mama; 3) Ampliação e Qualificação da Assistência Oncológica no SUS. EIXOS TRANSVERSAIS: 1) Difusão de informação e mobilização social; 2) Informação epidemiológica – melhoria dos sistemas de informação e vigilância do câncer.

#### Componente 1 – Fortalecimento da gestão do Programa:

- ► Fortalecer a gestão regionalizada do Programa: Desenvolvimento de modelo de planejamento regionalizado das ações, apresentado e aprovado no Comitê Gestor em 10/08;
- ► Aprimoramento do sistema de informação: módulo rastreamento descentralizado, web etc. Aprimoramento em fase de desenho, com participação DATASUS-INCA-DAB-ATSM.
- ► Mudança do modelo de financiamento das ações de rastreamento: Estudo solicitado ao DRAC, contemplando financiamento dos exames de rastreamento, incentivos para organização da gestão, incentivos para programas de qualidade.

Componente 2 – Qualificação de equipes da APS para o rastreamento ▶ Desenvolver ações de Educação Permanente em Saúde para qualificação das equipes da APS, com apoio SGETS/MS e INCA/MS – Instituído Grupo Transversal de Gestão de Educação, portaria GM 1473, de 24/06/2011;

- ► Fortalecer parcerias com s SMMFC e outros para qualificação profissional publicada portaria que institui comitê de especialistas, portaria 1472, de 24/06/2011;
- ▶ Publicar revisão do CAB 13 Detecção precoce dos cânceres do colo do útero e de mama. Em processo de revisão INCA e DAB. Reunião dias 17 e 18 de agosto em Brasília. Atividades de revisão em andamento.
- ► Qualificação das equipes para o conjunto de ações de responsabilidade da APS no controle do câncer do colo do útero Indicadores do controle do câncer incluídos como um dos componentes para avaliação das equipes de APS no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica portaria GM 1654, de 19/07/2011. Sistemas de informação sendo aperfeiçoados para identificação das equipes DRAC-DATASUS (Atualmente identificam unidades de saúde. Criado CNES por equipe.
- ► Fortalecimento da prevenção do câncer do colo do útero nas populações indígenas reunião do grupo executivo com SESAI em 18/08/2011 e agendamento de vídeo conferência com SES e Distritos de Saúde Indígena (DSAI) da Região Norte (INCA-SESAI-DAB-DARAS-ATSM: SES em 30/08/2011 para diagnóstico de situação, com vistas à melhor integração das ações.

### Componente 3 – Gestão da Qualidade da Citopatologia

- ► Indução de escala na realização de exames estudo em curso sobre a produção individualizada de cada Laboratório e índices de positividade. Apresentação da questão no Congresso do CONASEMS, no Simpósio da SBC a ser realizado em Belém em 25 a 26 de ago, em diferentes reuniões do MS.
- ► Monitoramento interno da qualidade dos exames MIQ. Iniciada Força Tarefa do DENASUS para visita técnica a todos os laboratórios que atuam no SUS (CNES-SISCOLO-SIA. Formulário adaptado para verificação de indicadores de existência de atividades de monitoramento interno.
- ► Monitoramento externo de qualidade MEQ. Em fase de redação do Manual de Monitoramento de Qualidade da Citopatologia (INCA-SBC). Difusão da necessidade de gestão da qualidade da citopatologia como fator crítico de sucesso dos programas de rastreamento.
- ► Ampliar a oferta de cursos citotécnicos por meio das Escolas Técnicas do SUS em pauta com a SEGETS.

Componente 4 — Garantia da confirmação diagnóstica e tratamento das lesões precursoras.

► Estruturação de Serviços de Referência para diagnóstico e tratamento de lesões precursoras.

Meta 2011 – 2014: estruturar 20 serviços a partir de projetos de redes regionalizadas contemplando toda a linha de cuidado, apresentados pelos gestores (CGR-SES), prioridade para Região Norte e Nordeste.

R\$3 milhões, investimento e R\$ 14 milhões, de custeio.

Aberto o sistema para apresentação de projetos de redes regionalizadas. Prioridade para as regiões Norte e Nordeste. Estabelecidos critérios de avaliação dos projetos e disponibilizados na página do FNS.

► Estruturação de Centros Qualificadores de Ginecologistas

**Meta 2011 – 2014:** estruturar 10 centros qualificadores – publicada a oficialização da Rede Colaborativa na portaria GM 1472, de 24/06/2011.

► Revisão das diretrizes de tratamento das lesões precursoras — Publicação julho / 2011 — INCA / MS

As diretrizes foram revistas e publicadas. Fase atual: divulgação das diretrizes, redação de súmulas e artigos, apresentação em eventos técnicocientíficos etc.

2. Fortalecimento do Programa Nacional de Controle Nacional de Controle do Câncer de Mama:

Componente 1 – Fortalecimento da gestão do Programa, acompanhamento e monitoramento.

► Definir parâmetros nacionais para a detecção precoce do câncer de mama: Projeto piloto de Curitiba- piloto em andamento;

Componente 2 — Qualificação de equipes da APS para a detecção precoce do câncer de mama

► Estes dois componentes estão sendo trabalhados simultaneamente com o Programa de Controle de Câncer de colo do útero, guardadas as particularidades de cada linha de cuidado.

### Componente 3 – Programa Nacional de Qualidade em Mamografia:

► Implementar a gestão da qualidade da mamografia em todo o país.

Em andamento, as providências para fechamento do programa. Previsão de finalização em setembro para apresentação ao Comitê de Especialistas. Ação DAE-INCA-ANVISA. Gestões com a ANS para implantação do Programa nacionalmente realizado pelo DAE.

▶ Diagnóstico da situação de funcionamento dos mamógrafos do SUS-FORÇA TAREFA — Finalizada a força tarefa, relatório detalhado em fechamento (DENASUS). Primeiros Resultados já divulgados.

#### Componente 4 – Garantia de Confirmação diagnóstica

# Estruturar Serviços de Referência para o Diagnóstico Mamário (SDM) no Brasil.

Meta 2011-2014 – MS financiar a estruturação de 50 serviços deficitárias, a partir da implantação regionalizada da organização da linha de cuidado do câncer de mama.

R\$50 milhões investimento e R\$112,3 milhões de custeio (recursos novos)

Aberto o sistema para apresentação de projetos de redes regionalizadas. Estabelecidos critérios de avaliação dos projetos e disponibilizados na página do FNS.

# **EIXOS TRANSVERSAIS**

- 1. Difusão de informação e comunicação social.
  - ► Ampliar a difusão de informação com base em evidências científicas sobre detecção precoce dos cânceres do colo do útero e de mama.
  - ASCOM 6 milhões de reais / ano para comunicação e educação em saúde.
- 2. Informação epidemiológica melhoria dos sistemas de informação e vigilância do câncer.
  - ► Aprimoramento do SISCOLO e do SISMAMA para interfaceamento com sistemas da APS, módulo de rastreamento, plataforma web DATASUS em execução.
  - ► Ampliação dos RHC para 100% das unidades habilitadas para tratamento de câncer.

# 3. Ampliação e Fortalecimento da Alta Complexidade na Rede de Atenção Oncológica.

## Componente 1: Revisão da Política Nacional de Atenção Oncológica

Avaliar a assistência oncológica no SUS e reavaliar os parâmetros de necessidade e de produção de serviços cirúrgicos, radioterápicos e quimioterápicos. (Portaria GM 2.439/2005 e SAS 741/2005) – até dezembro de 2011.

Inclui rever **modelo de financiamento** dos exames de rastreamento dos cânceres do colo do útero e de mama.

Publicada em 16/08/2011, a Portaria SAS 451, de 15/08/2011, que constitui grupo técnico de trabalho com a finalidade de redefinir, à luz da Política Nacional de Implantação das Redes de Atenção à Saúde, a Política Nacional de Atenção Oncológica. (Prazo de 90 dias para apresentar relatório).

# Componente 2: Ampliação e Qualificação da Oferta de Serviços Oncológicos.

- ► Continuar a qualificação dos hospitais para a habilitação em oncologia com radioterapia (Em andamento: 12)
- ► Continuar a atualização da radioterapia dos hospitais habilitados em oncologia. (Em andamento: 14)
- ▶ Propor um novo modelo de gestão para os futuros projetos de qualificação (20) ou de atualização (34). (Total = 54, até 2014).

#### Governança das Redes Temáticas:

Estabelecida a estrutura de governança das redes temáticas, definidos e publicados participantes e calendário de reuniões.

- ► Comitês Gestores formulação das propostas, acompanhamento e monitoramento.
- ► **Grupos Executivos** execução cotidiana e operacionalização dos compromissos prioritários de governo.
- ► **Grupos Transversais** responsáveis por discutir e elaborar diretrizes e prestar apoio matricial e estratégico, sendo eles:
  - Grupo Transversal de Gestão da Educação;
  - Grupo Transversal de Regulação e Financiamento;
  - Grupo Transversal de Pactuação e Articulação.
  - ► Comitê de Mobilização Social para ampliar a discussão e envolver a participação da sociedade.
  - ► Comitê de Especialistas, responsável por subsidiar teoricamente a implantação da Rede temática.
- 2.4 Portaria nº 451, de 15 de agosto de 2011 constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de redefinir, à luz da Política Nacional de Implantação das Redes de Atenção à Saúde, a Política Nacional de Atenção Oncológica.......Dr. Cláudio Noronha Coordenador de Ações Estratégicas / INCA
- Dr. Cláudio Noronha, Coordenador Geral de Ações Estratégicas / INCA, faz a apresentação aos membros do Conselho Consultivo do INCA CONSINCA, da PORTARIA No- 451, DE 15 DE AGOSTO DE 2011, da SAS/MS, que determina, com base nos seguintes instrumentos legais:

**Decreto no- 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro e 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

**Portaria no 2.349/GM/MS, de 08 de dezembro de 2005**, que institui a Política Nacional de Atenção Oncológica, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

**Portaria n 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010**, que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**Portaria SAS/MS no.741, de 19 de dezembro de 2005,** que orienta a estruturação da alta complexidade na rede de atenção oncológica e estabelece os parâmetros mínimos de necessidade e de produção de serviços;

Portaria SAS/MS no 62, de 11 de março de 2009, que orienta a integração hospitalar dos serviços isolados de radioterapia e de quimioterapia e atualiza a relação de todos os hospitais habilitados na alta complexidade em oncologia;

Decisão da 3ª Reunião da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, de 28 de abril de 2011; e considerando a necessidade de orientar e coordenar a ação conjunta com as secretarias estaduais e municipais de saúde para a avaliação e proposição de melhorias para a Política Nacional de Atenção Oncológica, resolve:

Art. 10 - Constituir Grupo Técnico de Trabalho com a finalidade de redefinir, à luz da Política Nacional de Implantação das Redes de Atenção à Saúde, a Política Nacional de Atenção Oncológica, que será composto por representantes, titular e suplente, das seguintes instâncias:

- I Secretaria de Atenção à Saúde SAS/MS:
- a) Departamento de Atenção Especializada (DAE/SAS/MS);
- b) Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC/SAS/MS);
- c) Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS);
- d) Departamento de Ações Programáticas Estratégicas (DAPES/ SAS/MS); e
- e) Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA/SAS/MS).
- II Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS); e
- III Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS).
- §1 o- O Grupo poderá solicitar o apoio de especialistas ou entidades que atuem na área de saúde pública para prestar assessoria técnica no âmbito de suas competências.
- §2 **o-** As funções dos membros do Grupo não serão remuneradas e o seu exercício será considerado de relevância pública.
- Art. 20- Definir que a coordenação do Grupo Técnico de Trabalho ora instituído será exercida pela Secretaria de Atenção à Saúde, da seguinte forma:
- I Secretaria Executiva: Departamento de Atenção Especializada DAE/SAS;
- II Secretaria Técnica: Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva INCA/SAS.

Parágrafo único. Cabe ao DAE/SAS/MS adotar as providências cabíveis à operacionalização dos trabalhos do Grupo.

Art. 3o- - Determinar que o Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentação de relatório.

Art. 40- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

# **COMENTÁRIOS**

**Dr.** Cláudio Noronha, ao final da apresentação, menciona que o Grupo de Trabalho já tem uma reunião pré-agendada para daqui já duas semanas.

**Dr. Santini** considera importante trazer a discussão ao CONSINCA, uma vez que o Conselho tem sido a instância que regulamenta, desde a Portaria 3535/98, 2439 e 741, a Política Nacional de Atenção Oncológica, na linha de cuidados. É importante que se conheça e que se proponha, se for o caso, alguma forma de acompanhamento.

**Dr. Ricardo Curioso**, representando a ABIFICC, menciona que participou do Grupo de Trabalho que elaborou a minuta da Portaria GM/MS 2349/05, que criou a Politica Nacional de Atenção Oncológica. São decorridos 06 anos, demonstrando-se surpreendido com a publicação de uma portaria que menciona a redefinição da Política de Atenção Oncológica, não levando em consideração o que já está em prática. Enfatiza que a Portaria mencionada foi o resultado de extensas reuniões do CONSINCA, tendo como resultado, ao seu final, um documento de consenso com as entidades que compõem o Conselho. Faz um protesto com relação à forma de encaminhamento do processo e solicita que seja encaminhada ao Dr. Helvécio, uma proposta para que o CONSINCA participe das discussões.

**Dra. Maria Adelaide Werneck** tem uma outra visão, entendendo que na Portaria 451 está se tentando vincular uma rede que já existe, que é a oncológica, dentro dessa abrangência maior que são as politicas de rede. Existe toda uma mudança de olhar e não de cuidado, a nível populacional e nós, do INCA, vamos convocar sub-grupos para que quando o representante do INCA chegar ao GT tenha material que foi fornecido pelo CONSINCA também. Acha que é vincular a rede que já existe, a uma outra rede que vai passar a existir.

**Dr. Cláudio Galvão**, da SOBOPE, questiona sobre quais os critérios para o GT solicitar o apoio de especialistas ou entidades que atuem na área de saúde.

Dr. Luiz Antonio Negrão Dias, da CMB, menciona que quando as coisas são feitas de forma não democrática, não participativa, certamente, não dão certo. Quando a PNAO foi elaborada, já como revisão da existente, o Ministério da Saúde chegou aqui no INCA com um documento sem pé nem cabeça e nós, do CONSINCA, levamos horas de reunião para explicar para eles que nós estávamos em um planeta e eles em outro. São funcionários burocráticos que não têm acesso a doentes. A portaria foi muito bem feita; o que não deu certo foi a fiscalização da implantação da portaria, com interferências políticas na implantação de CACONS, etc. A questão é que a portaria isolada não funciona; tem de haver o envolvimento da atenção primária e da secundária. Tentaram trazer para discussão a atenção básica e a atenção secundária, que estava tão desestruturada que não foi possível conversar com eles sobre a atenção oncológica. Ele entende que o Ministério tem de rever toda a questão da atenção básica e da secundária e trazer junto com a Portaria, mas, não mudar a Portaria do ponto de vista mais alto. O INCA ter uma cadeira é muito pouco. Por mais que esse membro do INCA converse com o CONSINCA, é apenas uma voz.

**Dr. Alexandre Ferreira**, da SBCO, considera que a visão do prestador deve ser levada em consideração, pois é quem tem a visão do doente. Acha de bom tom que o Ministério da Saúde reveja alguns aspectos da Portaria, mas preocupa-se com a representatividade do CONSINCA.

- **Dr. Rodolfo Acatauassú**, da ABRAHUE, considera a composição do CONSINCA, muito abrangente e democrática e em sua opinião considera que talvez, eles não conheçam essa composição e, seria interessante que essa composição fosse levada ao conhecimento do Ministério da Saúde.
- **Dr. Carlos Manoel Mendonça de Araújo**, da SBRT, menciona que houve muitas conquistas e vê esta portaria com muita preocupação porque está sendo colocada de forma autoritária, havendo uma desproporção entre as medidas clínicas e as burocráticas. Considera muito importante que as Sociedades sejam ouvidas.
- **Dr. Cláudio Noronha,** da COAE/INCA, enfatiza que o objetivo da apresentação foi, exatamente, o de dar a oportunidade ao CONSINCA de manifestar-se, sendo prerrogativa do Conselho a solicitação da participação de todo o Conselho.
- **Dr. Maltoni** considera pertinente que se reveja o que já foi feito e está funcionando. Há coisas a serem melhoradas. Não vê problema nenhum em que o Ministério da Saúde reveja as políticas existentes. Sugere que seja resgatado o grupo de trabalho do CONSINCA que elaborou a Portaria 2439, ou, para imediata inclusão na Portaria 451, ou para iniciar um trabalho de revisão da PNAO.

**Dr. Santini** menciona o que gerou a necessidade de revisão da portaria:

- reavaliação das portarias anteriores;
- avaliação sistemática do que está acontecendo;
- a SBRT já apresentou um documento em que mostra dificuldades em cumprir a Portaria 62;
- algumas necessidades da portaria atual já foram detectadas, sendo que a primeira referência à portaria nasceu do Decreto da Presidente Dilma Roussef, ou seja, que permite que as ações de saúde sejam realizadas regionalizadamente. Considera como falha o fato de o INCA e o CONSINCA terem sido pouco considerados, porque a portaria prescinde da composição do grupo dos atores que fizeram as ações anteriores. Sugere uma manifestação ao Secretário da SAS, considerando a contribuição que o CONSINCA tem prestado ao Ministério da Saúde na organização da Política de Atenção Oncológica por não ter sido chamado a participar desta importante e necessária revisão e atualização da PNAO. Sugere, ainda, a constituição de um GT para análise da PNAO. Enfatiza, no entanto, que, como o INCA é mencionado na referida Portaria como responsável pela coordenação técnica da revisão, o CONSINCA já estaria naturalmente incluído no processo de discussão.
- **Dr. Carlos Manoel** concorda com a constituição de um GT para discussão da PNAO. A representatividade do INCA é inquestionável, mas, se não houver numericamente uma representatividade, ficará muito difícil.
- **Dra. Maria Adeláide Werneck** sugere a leitura da Portaria 4279 para entenderse melhor o que se refere à Redes.
- **Dr. Ricardo Curioso** enfatiza que na Portaria 2439 quem lançou a idéia de Rede de Atenção Oncológica foi o CONSINCA.
- 3. Tumores endocrinológicos e Tumores do Sistema Nervoso Central em Crianças e Adultos......Dr. Cláudio Galvão Presidente da SOBOPE
- **Dr. Cláudio Galvão**, Presidente da SOBOPE, faz a apresentação Tumores endocrinológicos e Tumores do Sistema Nervoso Central em Crianças e Adultos, fazendo as seguintes colocações e questionamentos:

## **TUMORES ENDOCRINOLÓGICOS**

- O carcinoma adrenal é um tumor raro, mas com prevalência aumentada no sul do país;
- Muitas vezes o diagnóstico é feito por endocrinologista;
- Em algumas situação os casos não são encaminhados para o oncologista;
- Em algumas situações, o tratamento é feito com mitotano, medicamento dado por via oral.
- No âmbito dos SUS, podem estes pacientes ser atendidos sem a participação do oncologista?
- O carcinoma de tireóide é tratado com cirurgia e iodo radioativo;
- No âmbito do SUS é necessário que esses pacientes sejam acompanhados por oncologistas ?

#### **TUMORES DO SNS**

- Anualmente, cerca de 2000 crianças e adolescentes são acometidos por tumores do sistema nervoso central (cerebrais);
- A maioria delas é tratada de modo inadequado e chega tardiamente aos centros de referência em oncologia;
- Um número significativo não chega aos centros de tratamento;
- Destas 2000 crianças e adolescentes estimamos que apenas 400 tenham um tratamento minimamente humano e adequado.
- Este tipo de problema, parece não se resumir a faixa etária pediátrica;
- Muitos tumores são atendidos e não são encaminhados ao oncologista.
- Pode o neurocirurgião, no âmbito do Sus, prescrever tratamento quimioterápico ainda que por via oral ?
- Deveria o neurocirurgião encaminhar os casos para avaliação do oncologista?

#### **PROPOSTA**

- Convidar as Sociedades de especialidade de neurocirurgia para uma reunião envolvendo estas sociedades e as sociedades de oncologia clínica, cancerologia, radioterapia e oncologia pediátrica.
- Encaminhamento e propostas da pauta apresentada na reunião anterior:
- Tornar o câncer infanto-juvenil uma prioridade em termos de política de saúde pública.
- Instituir políticas de controle de qualidade dos centros de tratamento, medindo os seus resultados.
- Aumentar a fiscalização para a abertura de novos centros, exigindo-se presença de profissionais habilitados e estrutura física mínima.
- Reacreditação dos centros.
- Em um primeiro momento, fazer com que seja cumprida a portaria em vigor, verificando-se se os centros têm a estrutura mínima.
- Discutir critérios para abertura de novos centros e reacreditação dos atuais:
- Número mínimo de casos anuais;
- Aspectos regionais;
- Estrutura física;
  - Real necessidade conforme população e número de casos novos na região e no estado.

- Sobrevida.
- Criar diferentes níveis de competência para os centros de oncologia infanto-juvenil, estimulando o funcionamento de redes.
- Casos mais complexos seriam atendidos por centros com maior expertise.
- Modelo semelhante aos transplantes de medula óssea.

#### **ENSINO**

 Ações junto ao Ministério da Saúde e Ministério da Educação, Conselhos de Medicina e Faculdades de Medicina para que a Oncologia Pediátrica seja disciplina recomendada nos curriculus da graduação e nos programas de residência médica.

### • Propostas:

- Podemos criar um modelo de avaliação, que caso seja bem sucedido pode ser expandido para outras doenças.
- Necessitamos de fiscalização, qualidade e racionalização no atendimento.
- Sem melhora na qualidade não avançaremos nos índices de cura e os custos inevitavelmente aumentarão.

Mencionam que para o Conselho Federal de Medicina que está graduado e habilitado pode fazer o quiser.

**Dr. Maltoni** menciona deixa em aberto o encaminhamento para a área de Oncologia, mas, a discussão deve ser conduzida de maneira ética, enfocando os resultados desastrosos de pacientes que não são tratados adequadamente.

**Dr. Santini** considera uma boa idéia que o CONSINCA promova esta discussão, mas, não no âmbito do CONSINCA, mas, sim a nível de Seminário.

**Dr. Luiz Antonio Negrão Dias** menciona que o primeiro tratamento feito no paciente com câncer é o que vai determinar o destino do paciente. O Conselho Regional de Medicina jamais vai entrar nessa discussão.

**Dr. Ricardo Curioso** menciona que não há especialidade que tenha mais problema do que Cabeça e Pescoço. Informa que fizeram um fórum, citando como exemplo a laringectomia. No caso dos tumores do Sistema Nervoso Central, deve haver uma aproximação das demais sociedades.

**Dr. Hiram Silveira Lucas** considera relevante o tema que o Dr. Cláudio Galvão trouxe para o Conselho, mas, também sabe que se pode fazer muito pouco.

#### 4. Assuntos gerais

**Dr. Cláudio Noronha** menciona que as Estimativas 2012 trarão dados sobre os Linfomas.